



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **reconhece integralmente** os termos do processo administrativo **INEXIGIBILIDADE nº 001/2024**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato de contrato.

Trata-se de processo administrativo que tem por objetivo a contratação, por inexigibilidade de licitação, os Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Contábil executados em favor da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando o teor do Parecer Jurídico, **ratifico** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) e **AUTORIZO** a empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 25.451.625/0001-09, com vista à prestação de.

Nova Esperança do Piriá/PA, 19 de janeiro de 2024.



Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

